

MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

Atesto recebido:

15/11/2024
Assinatura: *Camila Uloguira*
16:27

PROJETO DE LEI Nº 077, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

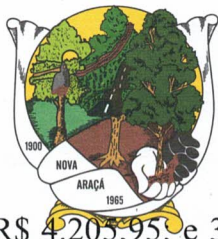
“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município para o exercício de 2024, no montante de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

08 - Secretaria Municipal da Saúde		
08.02 – Fundo Municipal da Saúde		
08.02.10.301.0011.2065 – Manutenção, Melhorias e Reformas, no Prédio do Centro Municipal de Saúde		
4.4.90.51.00000000-0040 – Obras e Instalações.....	R\$	34.754,00
4.4.90.51.00000000-3285 – Obras e Instalações.....	R\$	249.246,00
4.4.90.51.00000000-3294 – Obras e Instalações.....	R\$	58.000,00
4.4.90.51.00000000-3295 – Obras e Instalações.....	R\$	58.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo antecedente no valor de R\$ 107.588,10 (cento e sete mil, quinhentos e oitenta e oito reais, dez centavos), o superávit financeiro do exercício de 2023, verificado em balanço, junto aos recursos 3294 – Transferência Investimento Emenda Parlamentar 403 -Burigo- Portaria SES 476-2023, no valor de R\$ 53.794,05; e 3295 – Transferência Investimento Emenda Parlamentar 192-Tiago Duarte- Portaria SES 476-2023, no valor de R\$ 53.794,05.

Artigo 3º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º no valor de R\$ 257.657,90 (duzentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e sete reais, noventa centavos), o excesso de arrecadação a ser verificado no decorrer do exercício de 2024, referente ao ingresso da transferência do Fundo Nacional da Saúde, junto ao vínculo 3285 – Recursos Investimento Emenda Parlamentar Covatti – Requalificação UBS Ampliação – FNS, no valor de R\$ 249.246,00; e receita dos rendimentos dos vínculos 3294 – Transferência Investimento Emenda Parlamentar 403-Burigo- Portaria SES 476-2023, no valor



MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

de R\$ 4.205,95, e 3295 – Transferência Investimento Emenda Parlamentar 192-Tiago Duarte-
Portaria SES 476-2023, no valor de R\$ 4.205,95.

Artigo 4º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de
que trata o artigo 1º no valor de R\$ 34.754,00 (trinta e quatro mil, setecentos e cinquenta e
quatro reais), a redução da seguinte rubrica orçamentária:

08 - Secretaria Municipal da Saúde

08.02 – Fundo Municipal da Saúde

08.02.10.301.0011.2063 – Atendimento Médico-hospitalar, Ambulatorial e Odontológico

3.3.40.41.00000000-0040 – Contribuições.....R\$ 34.754,00

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal em exercício de Nova Araçá, em 18 de novembro de
2024.

Mara Cristina Turmina Sangalli

Prefeita Municipal em exercício

Ana P. Moura

CÂMARA DE NOVA ARAÇÁ

(☒) Aprovado () Rejeitado por _____

Com 17 votos Vencidos/_____ Absenções

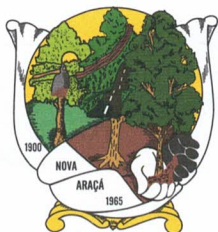
Sessão () Ordinária () Extraordinária

Data 25/11/24 ATANº 42

Eduardo Bepi
PRESIDENTE

Eduardo Bepi

Alcides Turmina



MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 077-2024

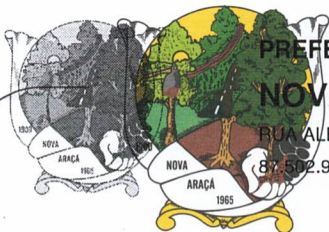
Visa o presente Projeto de Lei, a abertura de Crédito Adicional Suplementar para complementação de saldo orçamentário, a fim de garantir recurso necessário na rubrica, 08.02.10.301.0011.2063 – Manutenção, Melhorias e Reformas, no Prédio do Centro Municipal de Saúde, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), com objetivo de realização da 2ª etapa de ampliação da Farmácia e Área Administrativa do prédio do Centro Municipal de Saúde Jaime Henry Zucchetti.

Está sendo indicado para dar suporte a esta suplementação, o superávit financeiro do exercício de 2023, verificado em balanço, junto ao recurso 3294 – Transferência Investimento Emenda Parlamentar 403 -Burigo- Portaria SES 476-2023, no valor de R\$ 53.794,05; e recurso 3295 – Transferência Investimento Emenda Parlamentar 192-Tiago Duarte- Portaria SES 476-2023, no valor de R\$ 53.794,05.

Também, proposto como cobertura, o excesso de arrecadação a ser verificado no decorrer do exercício de 2024, referente ao ingresso da transferência do Fundo Nacional da Saúde, junto ao vínculo 3285 – Recursos Investimento Emenda Parlamentar Covatti – Requalificação UBS Ampliação – FNS, no valor de R\$ 249.246,00; e receita dos rendimentos dos vínculos 3294 – Transferência Investimento Emenda Parlamentar 403-Burigo- Portaria SES 476-2023, no valor de R\$ 4.205,95; e 3295 – Transferência Investimento Emenda Parlamentar 192-Tiago Duarte- Portaria SES 476-2023, no valor de R\$ 4.205,95.

São as justificativas para a apreciação dos Nobres Edis.

Mara Cristina Turmina Sangalli
Prefeita Municipal em exercício



PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

RUA ALEXANDRE GAZZONI, 200 - 95350-000

(87) 502.902/0001-04

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://novaaraca.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/3E3B65CF>

PROJETO DE LEI

Protocolo -

Documento

000077 / 2024

Processo

-

Autenticação



3E3B65CF

Assinatura Eletrônica Qualificada (CAeS) - Padrão ICP-Brasil

Identificação: MARA CRISTINA TURMINA SANGALLI

CPF: 496***.***34

Assinado em: 18/11/2024 16:06:59



Hash do documento (SHA-256): 91487af81c52987feaf2defab593b938303cf5a4fac36a7d2618f48ea386fe86

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.